

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.412/2020- PMVX, 27 de maio de 2020.

Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipalde Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

## DECRETO:

Art. 1° - CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) ANTONIO JUNIOR CORREA DA COSTA, no Cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - TEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 11/05/2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

**Art. 3°** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de maio de 2020.

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA Prefeito Municipalde Vitória do Xingu-PA